



# Desafios Metodológicos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade

“A experiência da academia na execução da etapa de avaliação externa do PMAQ”

Márcia H. Baldani Pinto  
UEPG - PR



# Política Nacional de Atenção Básica

Portaria n. 2488, de 21 de outubro de 2011

- Aumento diferenciado do Piso de Atenção Básica
  - ✓ Amazônia e municípios do Brasil sem Miséria
- Certificação da Qualidade da Atenção Básica
  - ✓ Mais recursos para quem tiver melhor desempenho no atendimento
- RequalificaSUS
  - ✓ Construção, ampliação e reforma de UBS



# Política Nacional de Atenção Básica

Portaria n. 2488, de 21 de outubro de 2011

- Aumento diferenciado do Piso de Atenção Básica
  - ✓ Amazônia e municípios do Brasil sem Miséria
- Certificação da Qualidade da Atenção Básica
  - ✓ Mais recursos para quem tiver melhor desempenho no atendimento
- RequalificaSUS
  - ✓ Construção, ampliação e reforma de UBS

## PMAQ – Desafios nacionais

- I - Precariedade da **rede física**, com parte expressiva de UBS em situação inadequada;
- II - **Ambiência** pouco acolhedora das UBS, transmitindo aos usuários uma impressão de que os serviços ofertados são de baixa qualidade e negativamente direcionados à população pobre;
- III - Inadequadas **condições de trabalho para os profissionais**, comprometendo sua capacidade de intervenção e satisfação com o trabalho;
- IV – Necessidade de **qualificação dos processos de trabalho das equipes**, caracterizados de maneira geral, pela sua baixa capacidade de realizar o acolhimento dos problemas agudos de saúde; e pela falta de orientação do trabalho em função de prioridades, metas e resultados, definidos em comum acordo pela equipe, gestão municipal e comunidade;

## PMAQ – Desafios nacionais

- V – Necessidade de qualificação dos **processos integrados de trabalho na Atenção Básica com as equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família**, em particular o das equipes de Atenção Básica para populações específicas (fluviais, ribeirinhas e consultórios na rua e atenção domiciliar);
- VI – Necessidade de efetiva **integração dos processos de trabalho** das Equipes Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal;
- VII - Instabilidade das equipes e **elevada rotatividade dos profissionais**, comprometendo o vínculo, a continuidade do cuidado e a integração da equipe;
- VIII - **Incipiência dos processos de gestão** centrados na indução e acompanhamento da qualidade;



## PMAQ – Desafios nacionais

IX - Sobrecarga das equipes com **número excessivo de pessoas sob sua responsabilidade**, comprometendo a cobertura e qualidade de suas ações;

X - **Pouca integração das equipes de AB com a rede de apoio** diagnóstico e terapêutico e com os outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

XI - **Baixa integralidade e resolutividade das práticas**, com a persistência do modelo de queixa-conduta, de atenção prescritiva, procedimento-médico-centrado, focada na dimensão biomédica do processo saúde-doença-cuidado;

XII - **Financiamento insuficiente e inadequado da AB**, vinculado ao credenciamento de equipes independentemente dos resultados e da melhoria da qualidade;



# Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

Portaria n. 1654, de 19 de julho de 2011

- Objetivo de “induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde”.



# Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

Portaria n. 1654, de 19 de julho de 2011

- Vincula o repasse de recursos à implantação de padrões de acesso e de qualidade

**Componente de Qualidade do PAB Variável**



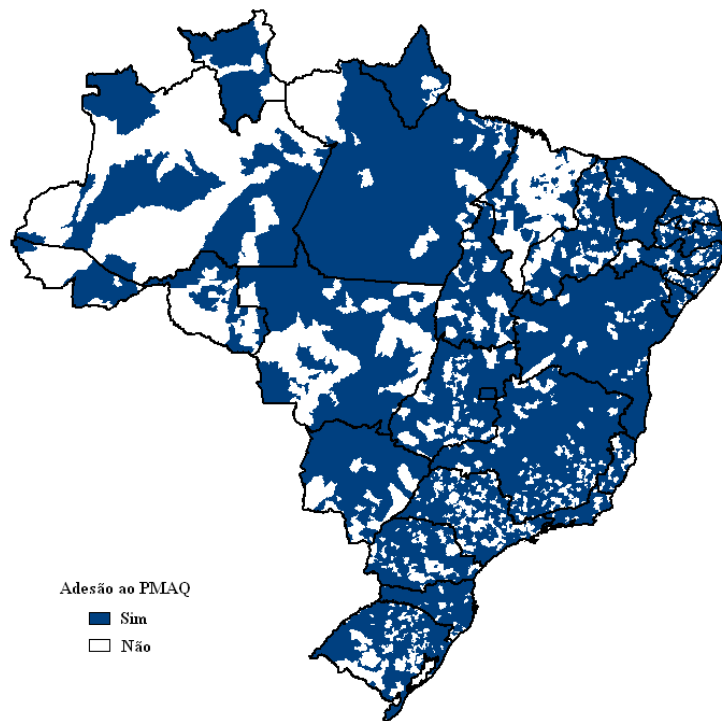


# Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

Portaria n. 1654, de 19 de julho de 2011

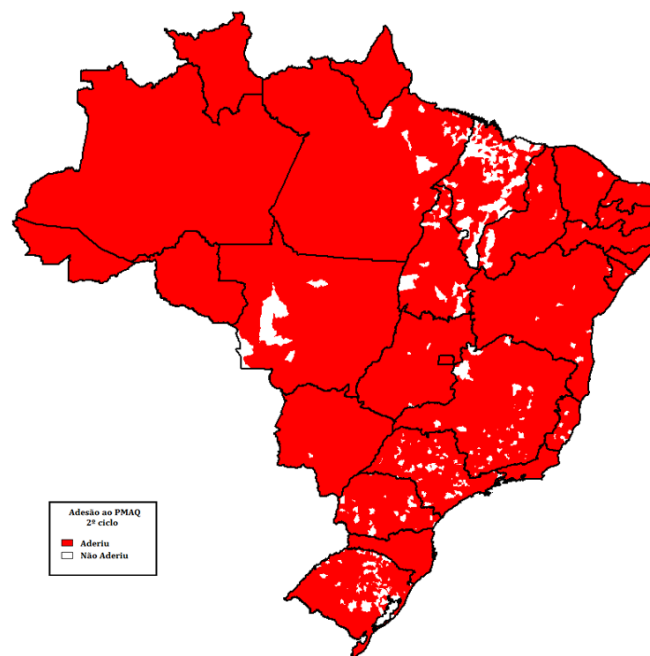
- Adesão e contratualização – voluntária, municipal e por equipe;
- Desenvolvimento – AMAQ, monitoramento, educação continuada e apoio institucional;
- Avaliação externa – certificação das equipes;
- Recontratualização.

## Municípios com adesão - PMAQ



1º Ciclo (2011/2012)  
71,3%

2º Ciclo (2013/2014)  
93,6%



Adesão 2º Ciclo – 28.787 EAB (94,8%); 18.921 ESB (94,6%); 1.686 NASF (90,8%); 871 CEO (95,1%)



## Fase 3 do PMAQ – Avaliação Externa

Portaria n. 1654, de 19 de julho de 2011

“Certificação de desempenho das equipes de saúde e gestão da atenção básica, que será **coordenada de forma tripartite e realizada por instituições de ensino e/ou pesquisa**, por meio da verificação de evidências para um conjunto de padrões previamente determinados e também pelo Ministério da Saúde a partir do monitoramento de indicadores”.



## Composição do conceito de certificação das equipes

- Realização de auto avaliação (AMAQ) – 10%
- Desempenho nos indicadores de monitoramento e avaliação contratualizados – 20%
- Desempenho na avaliação externa conforme padrões de acesso e qualidade (obrigatórios, essenciais e estratégicos) verificados *in loco* – 70%



## Estratos para a certificação

Visando à equidade, foi construído um índice que varia de zero a dez, composto por cinco indicadores:

- 1 - Produto Interno Bruto (PIB) per Capita,
- 2 - Percentual da população com plano de saúde,
- 3 - Percentual da população com Bolsa Família,
- 4 - Percentual da população em extrema pobreza,
- 5 - Densidade demográfica.

## Estratos para a certificação

<b>Estrato</b>	<b>Crítérios da Estratificação</b>
1	Municípios com pontuação menor que 4,82 e população de até 10 mil habitantes.
2	Municípios com pontuação menor que 4,82 e população de até 20 mil habitantes.
3	Municípios com pontuação menor que 4,82 e população de até 50 mil habitantes.
4	Municípios com pontuação entre 4,82 e 5,4 e população de até 100 mil habitantes; e municípios com pontuação menor que 4,82 e população entre 50 e 100 mil habitantes.
5	Municípios com pontuação entre 5,4 e 5,85 e população de até 500 mil habitantes; e municípios com pontuação menor que 5,4 e população entre 100 e 500 mil habitantes.
6	Municípios com população acima de 500 mil habitantes ou com pontuação igual ou superior a 5,85.